



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº1242/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº27/14.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, que "acrescenta o inciso XXI, ao artigo 1º, da Lei nº 14.805, de 4 de julho de 2008, e dá outras providências".

Em suma, a proposição busca proibir o ato de fumar em áreas fechadas e abertas de parques públicos, através de alteração da lei que consolidou a legislação municipal sobre tabagismo, a qual proíbe fumar em lugares públicos fechados, onde for obrigatório o trânsito ou a permanência de pessoas.

Segundo o autor, a proposta tem por objetivo preservar a saúde dos frequentadores dos parques públicos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade deste projeto de lei, por meio do Parecer nº 286/2014.

Cabe destacar que tanto a legislação federal quanto a estadual restringe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco. A lei federal proíbe o uso em recinto coletivo, privado ou público. A lei estadual, por sua vez, proíbe o consumo em ambientes de uso coletivo, com algumas exceções.

Considerando não haver óbices à aprovação desta proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se Favoravelmente a sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 24/09/2014.

Andrea Matarazzo - PSDB - Presidente

José Police Neto - PSD

Nabil Bonduki - PT - Abstenção

Nelo Rodolfo - PMDB - Relator

Toninho Paiva - PR

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/09/2014, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.